

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).  
RANIERI PRADO DA SILVEIRA  
AV.DO CURSINO, N° 4825  
04169-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)  
UNIDADE B041

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a conseqüente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

---

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
499.792-8	05/08/19 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2019	R\$ 863,70	R\$ 17,27	0,62	17,63	899,22
501.321-2	05/10/19 CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2019	R\$ <u>863,70</u>	R\$ <u>17,27</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>880,97</u>
TOTAL (R\$)	.....	1.727,40	34,54	0,62	17,63	1.780,19
Encargos de Cobrança (20,0%)	.....					<u>356,04</u>
Total Atualizado na Data	.....					2.136,23